

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ALCIMAR AUTO CENTER LTDA.

CNPJ nº: 48.828.941/0001-44

Objeto: Manutenção do veículo SPIN placa DFS-0I32.

Valor: R\$ 530,00

Amparo, 02 de março de 2026.

Elson Batista da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,

Direitos Humanos e Cidadania.

